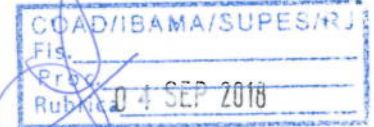


CÓPIA



Santos, 30 de agosto de 2018

UO-BS 0548/2018



Ao Senhor

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010, Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Respostas aos Ofícios nº 46/2018, 170/2018 e 273/2018 -
COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA

Referência: Processo IBAMA nº 02001.007928/2014 - Atividade de Produção e
Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia
de Santos - Etapa 3; CNPJ: 33.000.167/0895-01

Prezado Senhor,

Em 28 de fevereiro de 2018, a Petrobras recebeu o Ofício nº 46/2018/COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA, que encaminhou o Parecer Técnico nº 23/2018-COPROD/CGMAC/DILIC. Neste parecer, foi apresentada a análise do IBAMA sobre a Rev. 00 do EIA/RIMA da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - ETAPA 3". Além disso, foi solicitado que a Petrobras respondesse diretamente à Fundação Florestal sobre os questionamentos elencados no Ofício DE Nº 162/2018.

Em 21 de maio de 2018, a Petrobras recebeu o Ofício nº 170/2018 COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA, referente ao encaminhamento de documentos recebidos durante as audiências públicas e manifestações enviadas ao IBAMA por escrito. Para algumas dessas manifestações, foi solicitado que a Petrobras respondesse diretamente ao proponente e enviasse a cópia para o Ibama.

Em 18 de julho de 2018, através do Ofício nº 273/2018/COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA, que encaminhou o Parecer Técnico

Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos
Rua Marquês de Herval, 90 - Valongo - Santos/SP CEP 11010-310

A1902

nº 171/2018-COPROD/CGMAC/DILIC, recebemos a orientação de que os pontos levantados nos documentos anteriores sejam considerados, no que for pertinente, na resposta a esse último parecer. Além disso, cópias das respostas aos proponentes e respectivas comprovações de recebimento deveriam ser encaminhadas de forma conjunta ao Ibama.

Diante do exposto, por meio desta carta, além do encaminhamento das respostas aos pareceres técnicos nº 23/2018 e 171/2018-COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA, encaminhamos em anexo todos os esclarecimentos que foram dados até o momento para os diferentes atores.

Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Osvaldo Kawakami
Gerente Geral
Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos

Anexo(s): Anexo I - Resposta ao parecer técnico nº171/2018-COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA
Anexo II - Resposta ao parecer técnico nº23-COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA
Anexo III - Resposta ao Ofício DE nº162/2018-Fundação Florestal
Anexo IV- Resposta à Informação Técnica GT Presal Etapa 3 nº 01/2018 (Fundação Florestal)
Anexo V - Resposta ao Parecer SEI nº01/2018 - RVS ICMBio Alcatrazes
Anexo VI - Resposta ao Ofício SEMAM Angra dos Reis nº 058/2018
Anexo VII - Respostas dadas às comunidades pesqueiras do PEA-CV
Anexo VIII - Resposta ao OF-CBH-LN 06/2018